

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Autos de Correição Ordinária nº 26/2025
2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão

ARQUIVAMENTO

Relatório de Correição enviado ao Promotor de Justiça titular, **Renê Antônio Erba**, por intermédio do GED nº 20.27.0249.0000404/2025-33.

Durante a Correição Ordinária, o Promotor de Justiça informou acerca da insuficiência da estrutura de apoio e da inadequação das instalações da Promotoria de Justiça. O presente relatório foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes (GED nº 20.27.0249.0000405/2025-06).

Encaminhamento do Relatório de Correição, para conhecimento, aos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe (GED nº 20.27.0249.0000536/2025-58).

Considerando que não foram observadas pendências durante a Correição Ordinária;

Considerando, ainda, que, após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria de Justiça, em dia e organizados;

Determino o arquivamento dos presentes autos de Correição.

Comunique-se à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público